

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia!

a senhora Antonia S. VITTO a partir desta data, em caráter interino, a 7ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Lucilia, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro 1957

a) Nestor de Barros.

Publicado e registrado nesta secretaria, em 18-2-57

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 843

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia!

a partir desta data, a senhora Maria Aparecida de Carvalho para reger em caráter interino, a

9ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro
Fazenda Trunfo, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 Fevereiro de 1957

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 18-2-57

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 844

O Prefeito Municipal de
Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e nos termos do parágrafo úni-
co, do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227,
de 31 de Dezembro de 1945, resolve:-

Transferir: ✓

por conveniência
do ensino, a 6ª Escola Primária Mista Rural,
do Bairro Quebra Cão, para o Bairro São Ma-
nuel, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário